INDICAÇÃO N° /2021

"Indico ao Poder Executivo, Implantação de Tratamento por Equoterapia para auxiliar as pessoas portadoras de deficiência física e mental do Município de Monte Mor SP.".

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o que segue:

Em prol de todos os nossos Munícipes portadores e portadoras de deficiência física e mental, reivindicamos de maneira uníssona, para que juntos a Administração Pública Municipal, possamos interpelar sobre a Implantação de Tratamento por Equoterapia para auxiliar nos tratamentos físicos, mas também psicológicos, educativos e sociais. Outra Vantagem da Equoterapia é o biorrítmo do cavalo e o movimento rítimico-balançante, que estimulam o metabolismo, regulam o tônus e melhoram os sistemas cardiovascular e respiratório, outra vantagem é que a Equoterapia é um método que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência do nosso Município..

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atender essa demanda urgente.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de maio de 2021.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA

PTB 14